



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
*Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército*

CONSELHO FISCAL

EXTRATO DA 393ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CF

1. DATA: 07/03/2024. **2. HORÁRIO:** 14:00h. **3. LOCAL:** 6ª Subchefia do EME, em Brasília-DF. **4. PARTICIPANTES:** Presidência do Senhor **MÁRCIO CORDEIRO FREIRE**, Conselheiros efetivos, e a Secretária do Conselho. Participaram como convidados o Diretor Administrativo-Financeiro da IMBEL, o Chefe da Auditoria Interna, os membros da Auditoria Interna, a Contadora da IMBEL e os Auditores Independente, representantes da Metrópole Soluções Governamentais. **5. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS, PARECERES DAS AUDITORIAS INTERNA E INDEPENDENTE E RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO 2023.** Colegiado analisou as informações apresentadas nos documentos e no decorrer da reunião debateu sobre os pontos mais relevantes, tendo as dúvidas e questionamentos sido elucidados. **6. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO.** Após considerar as justificativas apresentadas no Parecer Técnico nº 01-DPFC/DRADM 2024, o Colegiado concluiu que a proposta era a opção mais benéfica para a IMBEL. Esta decisão foi tomada principalmente com base na viabilidade da proposta em relação aos objetivos estratégicos da Empresa. **7. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2023.** O Colegiado realizou uma discussão detalhada sobre o Relatório de Administração da IMBEL 2023. A discussão foi focada em entender e avaliar todos esses aspectos para garantir a eficácia e a transparência da administração da IMBEL. **8. EMISSÃO DO PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTA ANUAL DA IMBEL 2023.** Conforme prevê os incisos II e III do Art. 84 do Estatuto Social da IMBEL, examinou o Relatório da Administração 2023, as Demonstrações Contábeis, e o Parecer da Auditoria Independente, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, e emitiu parecer unânime ao encaminhamento da proposta para a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas. **9. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT/2023).** Em cumprimento ao Art. 84, inciso VIII do Estatuto Social da IMBEL, foi analisado o RAIN/2023, e identificado que as auditorias planejadas para o ano de 2023 foram integralmente realizadas, alcançando 100% na consecução das atividades previstas no PAINT. **10. RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 09/2023 – SEDE.** O Colegiado analisou toda a documentação e ratifica o entendimento da AI sobre a matéria e suas recomendações. **11. ATAS DAS**

REUNIÕES DE DIRETORIA. Após a análise dos tópicos discutidos nas atas 719 a 727, os membros do Colegiado concluíram que o encaminhamento das Atas foram adequados e satisfatórios. **12. ACOMPANHAMENTO DA REGULARIDADE FISCAL.** Após analisar a documentação, os conselheiros debateram os pontos mais relevantes e consideraram os relatórios satisfatórios. **13. RELATÓRIO DE PROVIDÊNCIAS.** O CF recebeu o Relatório Trimestral da FPV (Out, Nov e Dez), que trata sobre o Cronograma Estimativo do Tratamento/Emissário de Efluentes e do AVCB; e recebeu também os RP nº 42 e 43/2023-DRADM. Com base nos esclarecimentos apresentados, os membros do Colegiado avaliaram que as respostas aos questionamentos formulados foram satisfatórias. **14. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, o Presidente do CF declarou encerrada a presente reunião. Assim sendo, eu **ANGÉLICA**, Secretária-Executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros. **(ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL DA ATA DA 393ª RCF).**

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado, solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: conselhos@imbel.gov.br